



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – FNAS, para o exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições, considerando as informações contidas nos relatórios de gestão e extratos bancários do exercício de 2020, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4o e artigo 29 da Portaria SJDHDS no 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - FNAS para o Exercício 2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 08 de Julho de 2022.

Renata Maldonado de Aguiar Muniz
Presidente do CMAS
Sebastião Laranjeiras – Bahia